



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 02 de maio de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **0054116-93.2013.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
Requerente: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**  
Requerido: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

**Fls. 4.668: Última decisão.**

**Fls. 4.691/4.697 (AI nº 2216491-35.2021.8.26.0000):** Cumpra-se o v. acórdão. À Administradora Judicial para providências.

**Fls. 4.671/4.687 (Administradora Judicial), Fls. 4.698/4.700 (Ministério Público):**

(i) Defiro a anotação das penhoras, nos termos apurados pela Administradora judicial;

(ii) Oficie-se à 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara para que transfira a estes autos os valores depositados em favor da Massa Falida de Plasmmet Plano de Saúde Ltda.

**Servirá cópia da presente decisão como OFÍCIO a ser encaminhado diretamente pela Administradora Judicial ao Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, para as providências necessárias, mediante protocolo físico ou digital, comprovando-o nos autos em 10 (dez) dias do ato.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Fls. 4.703/4.708 (Ofício):** Ciência à AJ e demais interessados.

**Fls. 4.710/4.714 (Penhora no rosto dos autos), Fls. 4.716 (Ofício):** Anote-se. Ciência ao(à) Administrador(a) Judicial. Sem prejuízo, ao(à) Administrador(a) Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

**Fls. 4.726 (Ilham Taha):** O pedido de certidão de objeto e pé deve ser realizado diretamente em cartório, ou através do e-mail sp2falencias@tjsp.jus.br.

Int.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**